



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 07,
de 16 de abril de 1996.

Dispõe sobre admissão de servidora.

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 04, de 24 de março de 1996, foram abertas vagas para o emprego de Secretária, de provimento permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de mais servidores para o Departamento de Documentação e Assessoria Parlamentar, decorrente da implantação imediata de novas rotinas de trabalho após reorganização dos serviços internos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existência de candidatos classificados em concurso público realizado para o emprego de Secretária, conforme Resultado Final homologado pela Presidência da Casa em 27 de janeiro de 1994, com prazo de validade prorrogado nos termos do Ato da Presidência nº 05, de 25 de janeiro de 1996,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhora MARIA APARECIDA LETTA DE ARAÚJO SIMÕES, R.G. nº 15.182.149-5, para o emprego de provimento permanente de SECRETÁRIA, referência "10".

(publicado na secretaria na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de abril de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

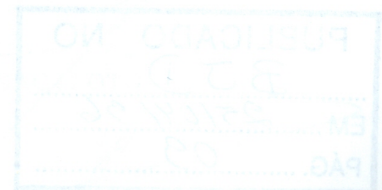
a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2ª Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na Secretaria na data supra)





Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Bragança Paulista, 16 de abril de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILÇAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETSKI SACIOTO
2ª Secretária

a) LYSZ CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO	BJD
EM	25/04/96
PÁG.	09

(publicado na Secretaria na data supra)